

Lei Nº 189/74
De 07 de maio de 1974

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial de Cr% 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gararu, uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores do Município, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial de Cr% 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender neste exercício ao pagamento das despesas com o veículo do Senhor Evandro Gomes Feitosa tendo-se que a viatura da Prefeitura de placa HB 0501-SE. Marca Rural 1972, batido com seu carro.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução total ou parcial das dotações orçamentárias na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu em 13 de Maio de 1974.

Nelson Resende de Albuquerque

Prefeito Municipal

Secretário

Lei nº 189/74
de 7 de Maio de 1974

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros) para fins que Especificar e dar Outras Providências.

O Conselho Municipal de Gararu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Gararu decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito Especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender neste exercício ao pagamento das despesas com o veículo do Senhor Efraim Gomes Feitosa tendo-se que o vistoria da Prefeitura de placa HB 0501 - Se. marca Rural 1949, batido com seu carro.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução total ou parcial das dotações orçamentárias na mesma importância.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Conselho Municipal de Gararu
em 7 de Maio de 1974.

[Assinatura]
Conselho Municipal
[Assinatura]
Secretário